

ATA DA 23ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 12 de março de 2007

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

1 Aos doze dias do mês de março de dois mil e sete, às dez horas,
2 na Sala de Reunião dos Órgãos Colegiados do Ministério Público
3 do Estado do Ceará, na sede da Procuradoria Geral de Justiça -
4 PGJ, reuniram-se para a 23ª Reunião Ordinária do Conselho
5 Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos -
6 CEG/FDID, sob a Presidência do **Dr. Manuel Lima Soares Filho**,
7 Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Estadual
8 Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, as Conselheiras
9 e Conselheiros adiante indicados: **Dra. Maria Tereza Bezerra**
10 **Farias Sales**, representando o Presidente do Conselho de
11 Políticas e Gestão do Meio Ambiente; **Dr. Antonio Mauro Barbosa**
12 **de Oliveira**, representando o Secretário da Ciência, Tecnologia e
13 Educação Superior - **SECITECE**; **Dr. Antonio Carlos Azevedo Costa**,
14 Secretário Executivo do Programa Estadual de Proteção e Defesa
15 do Consumidor - **DECON**; **Dra. Antônia Torquato de Oliveira Mourão**,
16 representando o Secretário da Fazenda - **SEFAZ**; **Dr. Raimundo**
17 **Batista de Oliveira**, Promotor da 2ª Promotoria de Justiça do
18 Meio Ambiente e Planejamento Urbano - **PJMA**; **Dr. Raimundo José**
19 **Arruda Bastos**, representando o Secretário da Saúde - **SESA**;
20 **Deputado Adahil Barreto**, representando o Presidente da
21 Assembléia Legislativa - **AL** e a **Dra. Sheila Cavalcante**
22 **Pitombeira**, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de
23 Proteção à Ecologia, Meio, Ambiente, Paisagismo, Patrimônio
24 Histórico, Artístico e Cultural - **CAOMACE**. Não compareceram: o
25 representante da Secretaria da Cultura - **SECULT**, o representante
26 da Secretaria do Turismo - **SETUR** e as 03 (três) **ONG's**. **Dr.**
27 **Manuel Lima Soares Filho (PGJ)**, Presidente do Conselho, iniciou
28 a sessão cumprimentando a todos os presentes, saudando e
29 desejando votos de boas vindas aos novos representantes do
30 Conselho. Em seguida passou para a leitura da pauta da 23ª
31 Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa
32 dos Direitos Difusos. Verificada a existência de quorum, a
33 sessão foi aberta. Ordem do dia - Primeiro Ponto: Aprovação da
34 Ata da 22ª Reunião Ordinária do CEG/FDID. A Ata foi aprovada sem
35 restrição por todos os Conselheiros presentes. Segundo Ponto:
36 Apresentação do demonstrativo dos valores recolhidos ao FDID
37 referente ao mês de fevereiro de 2007, com o saldo total de R\$
38 316.260,49 (trezentos e dezesseis mil duzentos e sessenta reais
39 e quarenta e nove centavos). Terceiro Ponto: Proposta de
40 alterações no Manual de Procedimentos e Diretrizes Técnicas para
41 a Apresentação e Análise de Projetos, aprovado pela Resolução nº
42 10, de 18 de maio de 2005. A palavra foi passada para Ivonete
43 Albuquerque para serem feitas as considerações a respeito das
44 alterações propostas. **Ivonete Albuquerque (Secretaria-Executiva**
45 **do CEG/FDID)**, se reportou ao art. 1º da Resolução proposta que
46 altera o teor das letras *b* e *d* do subitem 1.3 - Administração,
47 do Manual de Procedimentos e Diretrizes Técnicas para a
48 Apresentação e Análise de Projetos aprovado pela Resolução nº

49 10, de 18 de maio de 2005, que a Lei Complementar nº 46/2004 em
50 seu art. 4º, letras b e d e no Decreto nº 27.526/04 art. 6º, II
51 e IV dispõem que são membros do CEG/FDID: o Secretário da
52 Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA e o Secretário da
53 Ciência e Tecnologia - SECITECE, justificou que com as mudanças
54 administrativas ocorridas no governo estadual, se faz necessária
55 as alterações nesses subitens da citada Resolução, pois com a
56 extinção da Secretária da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente -
57 SOMA, e o acréscimo no nome da Secretaria da Ciência e
58 Tecnologia - SECITECE, esses subitens passam a ter a seguinte
59 redação: b) o Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do
60 Meio Ambiente, e d) o Secretário da Ciência e Tecnologia e
61 Ensino Superior - SECITECE. **Dr. Manuel Lima Soares Filho**, leu a
62 ementa da Resolução que estava alterando os itens do Manual de
63 Procedimentos e Diretrizes Técnicas para a Apresentação e
64 Análise de Projetos, a saber: Altera a redação das letras b e d
65 do subitem 1.3 - Administração; o subitem 2.4 - Prioridade para
66 Aprovação; o item 3 - Formalização do Apoio Financeiro; o
67 subitem 4.5 do item 4 - Documentação Necessária e o subitem
68 4.1.5 - Obrigações. Falou que o art. 1º estava conforme as
69 modificações da reforma que o Executivo enviou e foram aprovadas
70 pela Assembléia Legislativa. Colocado em votação, esse artigo
71 foi aprovado por todos os Conselheiros. Prosseguiu com a leitura
72 do art. 2º que dispõe sobre a alteração do teor do subitem 2.4 -
73 Prioridade para Aprovação, e indagou se alguém queria discuti-
74 la. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira**, esclareceu aos novos
75 integrantes do Conselho que nas resoluções mencionadas existe um
76 dispositivo onde os interessados apresentam os projetos e o
77 Conselho delibera quais os prioritários. **Dr. Raimundo Batista de**
78 **Oliveira (PJMA)**, indagou se existe essa ordem de prioridade, ou
79 se vai ser criada uma para cada caso. **Dra. Sheila Cavalcante**
80 **Pitombeira**, respondeu que o Conselho delibera em razão do
81 conteúdo dos projetos. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira**, disse
82 que gostaria que tivesse mais alguns requisitos, que pudesse ter
83 um parâmetro para a prioridade, porque assim está solto, pois
84 entende que dessa forma, o Conselho vai dar a prioridade que ele
85 entender no momento. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira**, disse
86 não ser assim, pois esse dispositivo está somente dizendo que o
87 Conselho vai seguir esse procedimento e que nada obsta que o
88 Conselheiro queira nessa resolução específica sugerir uma
89 modificação e relacionar quais os critérios que o Conselho deve
90 adotar para estabelecer essa ordem de prioridade. **Deputado**
91 **Adahil Barreto**, pediu a palavra e disse que não queria entrar no
92 mérito porque a pauta enviada anteriormente não constava essa
93 alteração. Que soube dessa alteração quando chegou para a
94 reunião e não se achava, portanto, em condições de discuti-la e
95 nem de propor alterações. Sugeriu ao Presidente do Conselho que
96 as alterações submetidas à deliberação do Conselho fossem

97 enviadas com antecedência para que os mesmos tivessem tempo para
98 analisá-las, discutí-las e votá-las, solicitando um tempo, até a
99 próxima sessão, para a análise e votação da alteração do item
100 2.4. Disse ter se preparado para a pauta remetida anteriormente,
101 inclusive com alguns ajustes e correções detectadas por ele e
102 que foram corrigidas de imediato pela secretária. **Dr. Manuel**
103 **Lima Soares Filho**, disse achar bastante razoável a proposição do
104 Conselheiro e que também tinha tomado conhecimento antes de
105 iniciar a reunião. Disse também ter havido um lapso de
106 comunicação, acha que o item 2.4 poderá ser discutido na próxima
107 reunião. Indagou aos Conselheiros se todos concordavam com a
108 proposta apresentada. A proposta foi aceita por todos. **Deputado**
109 **Adahil Barreto**, disse que queria se antecipar na discussão do
110 art. 3º da Resolução apresentada. **Dr. Manuel Lima Soares Filho**,
111 colocou o art. 3º em discussão. **Deputado Adahil Barreto**, disse
112 que havia chegado para a reunião 8:45 horas e aproveitou para
113 conhecer alguns procedimentos do Conselho e discutir com a
114 secretária a omissão da palavra cidadão no item 3 - Formalização
115 do Apoio Financeiro, reconhecendo esta que realmente houve a
116 omissão. Ressaltou que isso não deveria ocorrer porque a lei
117 define expressamente o cidadão com a prerrogativa da iniciativa
118 de propor projetos. Disse também não saber se a secretária já
119 havia corrigido. **Dr. Manuel Lima Soares Filho**, falou que já
120 tinha sido corrigido e indagou se alguém gostaria de falar sobre
121 a alteração do art. 3º. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira**,
122 afirmou que as correções: a do cidadão e a repetição da palavra
123 termo já haviam sido corrigidas pela secretária. **Ivonete**
124 **Albuquerque (Secretaria-Executiva do CEG/FDID)**, ressaltou a
125 importância da revisão realizada pelos Conselheiros nos
126 documentos encaminhados aos mesmos, para que esses tomem
127 conhecimento, analisem e observem se há incorreções. **Deputado**
128 **Adahil Barreto**, disse ser objeto da sua primeira ponderação no
129 art. 2º. **Dr. Manuel Lima Soares Filho**, indagou se os
130 Conselheiros aprovavam o art. 3º, o qual foi aprovado por todos.
131 Leu o art. 4º da Resolução que fala da alteração do teor do
132 subitem 4.5 do item 4 - Documentação Necessária. Explicou que
133 nesse subitem a palavra autenticada foi substituída pela palavra
134 *autêntica*, acrescentada *cópia* a palavra autenticada e
135 acrescentada também as letras *CI*. Perguntou se alguém queria
136 discutir esse artigo. Como não houve discussão, ficou aprovado o
137 art. 4º. Leu o art. 5º dizendo que é para alterar o teor do item
138 4.1.5 do item 4 - Obrigações. Sugeriu que fosse acrescentada no
139 texto a expressão: ou de outras Resoluções, indagando aos outros
140 Conselheiros quem gostaria de discuti-lo. **Dra. Sheila Cavalcante**
141 **Pitombeira**, sugeriu modificar o texto que ficou com a seguinte
142 redação: "prestar contas finais dos recursos recebidos no prazo
143 de trinta dias, nos termos da Resolução CEG/FDID nº 17, de 08 de
144 janeiro de 2007 ou de outras Resoluções CEG/FDID, contando a

145 partir do término da vigência do convênio, termo de parceria
146 e/ou contrato persistindo a obrigação da necessidade de
147 prestação de contas até mesmo no caso de paralisação do
148 convênio, termo de parceria e/ou contrato”, sendo aprovada pelos
149 Conselheiros. **Dr. Manuel Lima Soares Filho**, prosseguiu lendo o
150 art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
151 publicação. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira**, sugeriu que a
152 Secretaria-Executiva encaminhasse aos novos Conselheiros cópias
153 das Resoluções para que estes possam acompanhar as modificações
154 que estão sendo propostas. **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias**
155 **Sales**, disse ser membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente e
156 quando lá é lançado um edital para apresentação de projetos, no
157 Manual de Procedimentos são colocadas duas linhas de demanda: a
158 induzida e a espontânea. Na demanda induzida são elencados os
159 temas básicos que podem ser apresentados os projetos, como por
160 exemplo: Meio Ambiente, Saneamento, etc. A partir desses temas o
161 Conselho escolhe e aprova os prioritários. Na demanda espontânea
162 são duas as categorias que podem ser apresentadas os projetos
163 com temas diversificados. Mas concluíram que a demanda
164 espontânea era muito difícil de ser atendida, pois o Conselho
165 ficava sem critérios, por isso foi retirada essa demanda. **Dra.**
166 **Sheila Cavalcante Pitombeira**, falou que na outra Resolução que
167 vai ser modificada pode ser colocada a proposição do Dr.
168 Batista, que é estabelecer os temas prioritários para que essa
169 informação seja repassada às pessoas que desejam apresentar
170 projetos. **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias Sales**, Disse que vai
171 prestar contas dos recursos recebidos para elaborar a parte de
172 publicidade divulgação do Programa Selo Município Verde, e como
173 o projeto foi feito e elaborado pela SOMA e o convênio foi
174 celebrado com ela, extinta no mês de janeiro, queria saber em
175 nome de quem prestar contas, pois o ordenador de despesas é
176 outro e o CNPJ também. Disse também que foram repassadas para o
177 Conselho algumas atribuições da SOMA em relação ao meio
178 ambiente. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira**, disse achar que a
179 lei que extinguiu a SOMA e a que criou o Conselho deveria ter
180 estabelecido nas Disposições Transitórias como ocorreria não só
181 em relação ao Conselho do FDID, mas em relação às outras
182 atividades que porventura a SOMA tivesse iniciado e tivesse em
183 fase conclusiva, ou ainda encaminhado algumas ações. Se a lei
184 não estabeleceu, então acredita que o substituto será o Conselho
185 de Política e Gestão do Meio Ambiente. **Dra. Maria Tereza Bezerra**
186 **Farias Sales**, falou que as atribuições técnicas que eram
187 realizadas pela SOMA passaram para o Conselho e indagou se teria
188 que se dirigir à Procuradoria Geral do Estado para saber dos
189 procedimentos ou o Ministério Público informava. **Dra. Sheila**
190 **Cavalcante Pitombeira**, disse que o ordenador de despesa será o
191 Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente.
192 **Deputado Adahil Barreto**, consultou se o item 3 da pauta já havia

193 se esgotado, e solicitou a sua inscrição no item 4, pois tinha
194 comentários a fazer. **Dr. Manuel Lima Soares Filho**, falou que o
195 ponto 3 da pauta já havia sido esgotado e que poderiam dar
196 início à discussão do ponto 4 - Assuntos Gerais. **Dr. Raimundo**
197 **José Arruda Bastos**, disse ser Secretário-Executivo da Secretaria
198 da Saúde, que estava representando o Secretário João Ananias, e
199 como um Conselheiro que está chegando teve dificuldade de
200 entender certas modificações que foram propostas, ficando
201 difícil opinar. Achou importante que o item 2.4 fique para a
202 próxima oportunidade. Solicitou que lhe fosse encaminhado todo o
203 material referente ao Conselho e uma justificativa para essa
204 alteração para que tenha uma opinião formada a esse respeito.
205 **Deputado Adahil Barreto**, agradeceu os votos de boas vindas e
206 disse está representando por designação o Presidente Domingos
207 Filho e espera contribuir efetivamente para que o Conselho
208 alcance seus verdadeiros objetivos. Solicitou ao Presidente do
209 Conselho permissão para fazer alguns comentários e pediu
210 antecipadamente um pouco de tolerância dos senhores e senhoras
211 Conselheiros se alguns dos seus questionamentos não tivessem a
212 ressonância devida. Disse ter passado o fim de semana se
213 dedicando ao Conselho (Legislação, Resoluções, Regimento) e fez
214 alguns questionamentos que gostaria de discuti-los e fazer
215 algumas ponderações se lhe fosse permitido. O primeiro foi com
216 relação ao horário de início da reunião marcada para as 9h e que
217 só começou as 10h. Indagou ao Presidente do Conselho se existia
218 alguma Resolução estabelecendo essa rotina, e se não, sugeriu
219 que se construísse nessa sessão uma Resolução que trate
220 objetivamente dessa questão temporal (data para início,
221 tolerância, encerramento e início para a reunião se não tiver
222 quorum). Queria submeter para deliberação do Conselho essa
223 sugestão. **Dr. Manuel Lima Soares Filho**, disse que na verdade o
224 Conselho tem uma tolerância no sentido de que são pessoas de
225 vários órgãos, e a preocupação maior é que a reunião se realize
226 e que se dê efetividade às discussões. Foi definido o dia - às
227 segundas segundas-feiras de cada mês, às 9 horas, mas que o
228 quorum só é formado das 9h e 30min. as 10h, e que nada obsta a
229 que se faça uma nova Resolução mais rígida nesse sentido. **Dra.**
230 **Maria Tereza Bezerra Farias Sales**, disse ser feita uma primeira
231 chamada e depois uma segunda chamada, se não tiver quorum não
232 acontece a reunião. **Deputado Adahil Barreto**, disse que achava
233 conveniente o Conselho discutir esse assunto na reunião. **Dr.**
234 **Raimundo José Arruda Bastos**, reforçou o pleito do Deputado
235 Adahil Barreto e disse que deveria ter uma rotina em termos de
236 horário. **Deputado Adahil Barreto**, pediu permissão ao Dr.
237 Raimundo Arruda e se dirigiu ao Presidente do Conselho dizendo
238 que a Lei e o Regimento são bem tolerantes em relação à
239 substituição, pois existe um suplente. Disse não ser uma
240 crítica, mas não acha razoável o Conselheiro esperar 1h para

241 iniciar uma reunião. **Dr. Manuel Lima Soares Filho**, disse também
242 esperar. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira**, concordou com a
243 tolerância de 15 minutos para começar a sessão, e aos faltosos
244 que os oficiem para que indiquem suplentes. **Dr. Manuel Lima**
245 **Soares Filho**, informou que existe uma Resolução que estabelece o
246 horário de início das sessões, mas não fala da tolerância, pois
247 esta deve ser definida numa deliberação. **Deputado Adahil**
248 **Barreto**, entende que 15 minutos é um tempo satisfatório. **Dr.**
249 **Antônio Carlos Azevedo Costa**, defendeu a tolerância de 15 a 20
250 minutos, sugerindo ao Presidente do Conselho a votação para
251 saber a opinião dos Conselheiros. **Dr. Raimundo José Arruda**
252 **Bastos**, propôs quinze minutos de tolerância e indagou se existia
253 algum documento dispendo sobre a falta dos representantes dos
254 Conselheiros, e o que ele estabelece. **Dr. Manuel Lima Soares**
255 **Filho**, disse existir, e que será afastado o suplente que faltar
256 a duas reuniões injustificadas ou três justificadas, no período
257 de um ano. **Deputado Adahil Barreto**, solicitou que o Conselho
258 analisasse a interpretação do art. 12 combinado com o 2º da Lei
259 Complementar nº 46/2004, para saber qual o verdadeiro alcance
260 que a lei quis estabelecer em relação quais os projetos que o
261 Fundo pode financiar e quem poderia apresentá-los. Leu os
262 artigos citados e disse que estava vendo projetos de três
263 prefeituras e que lhe parecia que as prefeituras não estão
264 incluídas como legitimadas para apresentar projetos, por isso
265 pediu que o Conselho se manifestasse para que ele pudesse se
266 posicionar. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira**, disse serem
267 legitimadas para apresentar projetos junto ao Fundo as entidades
268 ou as pessoas jurídicas legitimadas à propositura da Ação Civil
269 Pública (Lei nº 7.347/85) - União, Estados, Municípios,
270 entidades da Administração Pública Direta e Indireta, e no caso
271 aqui, o cidadão e as entidades enquadradas na forma da lei.
272 **Deputado Adahil Barreto**, disse que ele faz interpretação
273 restrita dos referidos nos incisos I e II do art. 5º. **Dra.**
274 **Sheila Cavalcante Pitombeira**, disse que no caso da interpretação
275 da lei é para incluir o cidadão, e não para excluir os entes
276 públicos. Quanto à questão da operacionalização do projeto vai
277 implicar a realização de convênio, termo de parceria, e que
278 neste caso, como a receita desse Fundo tem uma natureza pública,
279 fica complicado uma pessoa física, sem vínculo com uma
280 instituição apresentar projeto, e indagou: depois o desvio da
281 aplicação como será? Se for observar a lei no art. 2º, de todo o
282 objetivo de dar suporte financeiro a políticas de defesa e
283 preservação de direitos difusos, essas políticas são
284 eminentemente relacionadas aos entes da federação através da
285 administração direta ou indireta, por isso elas podem apresentar
286 projetos. Disse que concordava, se achar como uma tecnia colocar
287 o cidadão, e que na discussão da Assembléia, justamente o foco
288 questionado era a ausência do cidadão. **Deputado Adahil Barreto**,

289 disse que não excluiu o cidadão e que questionou a sua exclusão,
290 pois a pauta foi remetida e o texto enviado, o cidadão não
291 constava. Que conhece o trabalho da Procuradora Sheila como
292 Conselheira, mas que não pensa como ela, e que não acha que os
293 recursos do Fundo são pequenos e que o Conselho deveria
294 concentrá-los em projetos que dessem visibilidade em nível de
295 Estado do Ceará, inclusive com órgãos próprios que podem fazer a
296 execução instrumental, e deu como exemplo o DECON e não as
297 prefeituras para financiar açudes, calçadão e mercado público.
298 **Dr. Manuel Lima Soares Filho**, Disse que esses projetos não foram
299 aprovados. **Deputado Adahil Barreto**, disse que está querendo
300 prevenir, embora reconheça a ponderação da ilustre Procuradora e
301 Conselheira Sheila, mas que lhe parece que o Conselho não deva
302 disseminar esses poucos recursos com esse tipo de projeto. E que
303 entende que essa interpretação deve ser restrita, mas se o
304 Conselho entender diferente que pode ser ampliada e legitimar
305 prefeituras e outros órgãos estaduais como Secretarias, então
306 ele vai apresentar uma relação de prioridades que o Conselho
307 deva concentrar a aplicação dos recursos nos órgãos de defesa do
308 consumidor. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira**, Disse ser
309 justamente o objeto da modificação da Resolução, estabelecer
310 prioridade porque esse Conselho e o Fundo são muito jovens na
311 operacionalização e na implementação dessas questões, e que
312 conta também com recursos ainda muito tímidos, pouco
313 significativos. Que desde 2004 tentam atrair a presença das
314 organizações não governamentais para integrar esse Conselho, mas
315 ainda não foi possível tê-las como integrantes, pois elas não
316 apresentam toda a documentação exigida. E com todos esses
317 obstáculos o Conselho tem conseguido fazer uma divulgação e uma
318 visibilidade junto à coletividade. E concomitantemente a isso,
319 foi observadas essas impropriedades do município, pois uma coisa
320 é preservar, restaurar um bem difuso, outra é o Conselho bancar
321 um aterro sanitário, o que não foi aprovado. Para não criar
322 dúvidas e evitar que as pessoas jurídicas possam vir ao Fundo
323 sem saber quais os critérios adotados pelo Conselho, é que neste
324 exercício, e que foi observado no ano de 2006, é que haja
325 proposta de mudança nas questões prioritárias, conciliando com o
326 que o Conselheiro Batista falou e que o Conselheiro Adail
327 colocou. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira**, disse entender que o
328 Deputado Adahil está questionando a legitimidade das prefeituras
329 de se habilitarem para apresentar projetos. **Dra. Maria Tereza**
330 **Bezerra Farias Sales**, fez uma observação em relação à
331 participação das prefeituras, sugerindo que os municípios
332 fiquem, mas que seja feita uma ressalva: que as secretarias e os
333 projetos propostos sejam na área do meio ambiente. **Deputado**
334 **Adahil Barreto**, se reportou ao Presidente do Conselho e disse
335 que a preocupação da Conselheira era pertinente, mas que não há
336 recursos orçamentários. Disse existir previsão, mas que não tem

337 dinheiro de orçamento Federal, Estadual e Municipal no Fundo, e
338 que a base de receita do Fundo é de multas decorrentes da
339 aplicação da lei de improbidade administrativa, crimes
340 ambientais, DECON. Acha que essas multas têm que ser revertidas
341 prioritariamente para quem fez jus no seu mister, e não para
342 financiar calçada de açude. **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias**
343 **Sales**, disse que também foi por esse motivo que esses projetos
344 não foram financiados. **Dr. Manuel Lima Soares Filho**, disse que
345 as prioridades devem ser definidas. **Deputado Adahil Barreto**,
346 falou não ser questão de prioridade, e sim de legitimidade. **Dr.**
347 **Raimundo José Arruda Bastos**, Indagou qual a estrutura que o
348 Fundo tem para analisar os projetos apresentados, se são
349 analisados por uma equipe técnica, e como são feitas essas
350 análises. **Deputado Adahil Barreto**, o Conselheiro analisa e
351 relata. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira**, falou que existe um
352 detalhe muito importante e legal, pois a Lei Federal que cria a
353 figura dos direitos difusos determina que as multas e as
354 condenações judiciais ou extrajudiciais sejam voltadas para a
355 reparação desses bens. E que não é razoável que essa reparação
356 citada no art. 2º da Lei que criou o Fundo de Defesa dos
357 Direitos Difusos no Estado do Ceará, que diz: essa lei tem por
358 finalidade ressarcir a coletividade por danos causados ao
359 consumidor, aos bens de valor artístico, estético, histórico,...
360 Muitas dessas ações, a reparação desses bens deve ter uma
361 coordenação de um ente público. Por isso é que considera muito
362 importante a abordagem do Conselheiro Adahil, mas quer crer que
363 o objetivo da Lei nº 7.347 não é tão somente reaparelhar
364 estruturas do estado. Que um percentual desse valor pode se
365 voltar para isso, pois a lei estadual faz essa previsão, mas
366 todo o recurso do Fundo não pode se voltar para o Ministério
367 Público, não só para o DECON que é uma área de atuação do
368 Ministério Público. Ele tem que se voltar também para a
369 coletividade. Que os projetos do Ministério Público são
370 apresentados no percentual assegurado em lei dizendo a que vai
371 se destinar e a que ação de execução será retornada para a
372 coletividade e que eles passam pela aprovação do Conselho. Disse
373 que a finalidade da aplicação é o móvel da lei, e que o ponto
374 que o Conselho tinha iniciado e agora ampliado com a sugestão do
375 Conselheiro Adahil, é justamente a questão da prioridade para
376 que seja divulgada. **Dr. Manuel Lima Soares Filho**, disse achar
377 que o Conselho está caminhando para uma síntese no sentido que o
378 assunto que o Deputado Adahil colocou, que seja no âmbito das
379 prioridades. **Deputado Adail Barreto**, disse ser no âmbito das
380 prioridades. Disse também que não conhecia esse Conselho e não
381 tinha noção ainda da importância do mesmo e principalmente dos
382 recursos do Fundo que são pequenos. **Dr. Manuel Lima Soares**
383 **Filho**, informou que no ano de 2006 foram aprovados dois
384 projetos: o do Ministério Público e o da FUNCEME. **Dra. Maria**

385 **Tereza Bezerra Farias Sales**, falou que dois pontos devem ser
386 discutidos. O primeiro é saber se as Prefeituras vão continuar a
387 enviar propostas e, a segunda é definir as prioridades. **Dr.**
388 **Manuel Lima Soares Filho**, disse entender que quando o Conselho
389 for discutir as prioridades o tema dos municípios deve entrar.
390 **Deputado Adahil Barreto**, como última ponderação, ressaltou que é
391 até por excesso de zelo e pela necessidade de dar transparência
392 o máximo possível, e que gostaria de destacar a existência de
393 dois artigos que não estão sendo cumpridos no que se refere à
394 publicidade. O primeiro é sobre o art. 5º, XIV da lei que trata
395 da divulgação dos relatórios trimestrais de receitas e despesas
396 do Fundo na Internet com cópia para a Assembléia Legislativa e
397 para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Isto não está
398 sendo feito. **Dr. Manuel Lima Soares Filho**, disse que para a
399 Assembléia tem remetido. **Deputado Adahil Barreto**, argumentou que
400 o que tem sido encaminhado é o objeto do art. 8º, que é obrigado
401 a proceder a publicação mensal dos demonstrativos das receitas e
402 despesas do Fundo. E o segundo, é o art. 9º sobre o qual já fez
403 contato com pessoa da área orçamentária do Ministério Público.
404 **Dr. Manuel Lima Soares Filho**, disse que isso já vem sendo feito,
405 inclusive de forma on line. **Deputado Adail Barreto**, falou que a
406 informação foi encaminhada à Secretaria de Planejamento do
407 Estado que incorpora no orçamento do Estado, mas a lei é clara.
408 **Dr. Manuel Lima Soares Filho**, argumentou que o orçamento do
409 Fundo vai junto com a proposta orçamentária do Ministério
410 Público. **Deputado Adahil Barreto**, solicitou à Presidência do
411 Conselho que determinasse ao setor competente que o encaminhasse
412 apenas a parte da proposta que trata do orçamento do Fundo que
413 foi remetida para o Executivo. **Dr. Manuel Lima Soares**, ressaltou
414 que envia a proposta para o Executivo porque cabe a este
415 consolidar a proposta orçamentária do estado e encaminhá-la para
416 a Assembléia Legislativa. **Deputado Adahil Barreto**, disse que se
417 trata de um zelo, para que amanhã não venham cobrar do Conselho.
418 **Dr. Manuel Lima Soares Filho**, falou que a discussão foi boa e
419 que os Conselheiros estão aqui para uma convergência, para
420 aprimorar. Indagou ao Deputado se este teria algo mais a
421 acrescentar. **Deputado Adahil Barreto**, agradeceu a tolerância dos
422 Conselheiros. **Dr. Antonio Carlos Azevedo Costa**, parabenizou ao
423 Dr. Raimundo Bastos disse ser este pessoa de alto gabarito e que
424 muito honra a sua presença no Conselho, e da mesma forma o
425 Deputado Adahil Barreto que tem sido um parceiro importante do
426 DECON ha muito tempo. Solicitou ao Presidente do Conselho que
427 fizesse constar em ata, que o dia 15 de março é o dia
428 Internacional do Consumidor e que pela primeira vez vai ser
429 realizado um evento com a participação de 15 entidades
430 representativas na Praça do Ferreira fazendo uma prestação de
431 serviços ao consumidor. Além do DECON, a Câmara dos Diretores
432 Lojista levará a relação dos maiores inadimplentes do estado

433 para negociar débitos sem juros e correção monetária. É a
434 proposta, de acordo com o poder aquisitivo do Consumidor.
435 Participação além do DECON e do CDL, FECOMÉRCIO, SINDILOJAS,
436 PROCON Fortaleza, PROCON, Assembléia, OAB-Ce, CAGECE,
437 TELEMAR/Oi, TIM, IPEM, CORPO DE BOMBEIROS, SINDIGÁS, ANS e
438 DEFENSORIA PÚBLICA. Informou por último que o DECON está
439 realizando uma fiscalização nas agências bancárias, e que
440 posteriormente fará uma divulgação para a imprensa a respeito da
441 fiscalização das filas. Disse que a intenção é fazer uma
442 interpretação extensiva da lei para fazer uma fiscalização junto
443 às farmácias, pois elas estão absorvendo o trabalho bancário.
444 **Dr. Manuel Lima Soares Filho**, comunicou aos Conselheiros que já
445 havia expedido uma recomendação a todos os Promotores de Justiça
446 para que também fizessem essa fiscalização nas agências
447 bancárias do interior, para dar efetivação que tanto desejam a
448 essa lei. **Dr. Raimundo José Arruda Bastos**, agradeceu as boas
449 vindas do companheiro Antonio Carlos, e se colocou à disposição
450 do Conselho para uma participação efetiva. **Dr. Manuel Lima**
451 **Soares**, indagou se alguém gostaria de se manifestar, agradeceu a
452 participação de todos, em especial a dos dois estreatantes, Dr.
453 Raimundo José Arruda Bastos e ao eminente Deputado Adahil
454 Barreto os quais demonstraram que vieram aqui para somar.
455 Declarou encerrada a sessão.

Manuel Lima Soares Filho
Presidente do CEG/FDID

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
Conselheira - SOMA

Raimundo batista de Oliveira
Conselheiro - PJMA

Antonio Mauro Barbosa de Oliveira
Conselheiro - SECITECE

Raimundo José Arruda Bastos
Conselheiro - SESA

Antonia Torquato de Oliveira Mourão
Conselheiro - PJMA

Adahil Barreto
Conselheiro - AL

Sheila Cavalcante Pitombeira
Conselheiro - CAOMACE

Antonio Carlos Azevedo Costa
Conselheiro - DECON

ATA DA 23ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 12 de março de 2007

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério
Público do Estado do Ceará (PGJ)
